

A empresa "POSTO REDE NOVA DO BOSQUE LTDA", inscrita no CNPJ: 11.154.487/0001-83, registrada na JUCESP sob NIRE 35223147078, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, sito à Avenida Andromeda, no 3.815 – Bosque dos Eucaliptos – CEP: 12.233-000, neste ato representada por sua administradora Lara Carvalho Miraçola Costa, comunica redução do capital social da empresa de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), pelo motivo de prejuízos acumulados.

ESTADÃO 150

150 ANOS PRESTANDO SERVIÇOS PARA O PROGRESSO DO BRASIL

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

ELDORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0611/2025-00 "AVENTAL AMARELO P/ ASSISTENCIA TNT 30 GR"

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 2944/2025 – RC 8293-8303-8326/2025

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA às empresas abaixo ao fornecimento de "MATERIAL MEDICO", com base no Regulamento de Compras da FFM.

COD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	EMPRESA	CNPJ
72463	PINÇA PARA TUMOR YASARGIL 220MM X 5MM	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254.0010/95
18860	ELETRODO P/ ELETROCIURURGIA TIPO BOLA (5,0 MM)	Karl Storz Marketing America do Sul Ltda	10.836.991.0002/81
75532	KIT MANIPULADOR UTERINO (PERMANENTE)	Karl Storz Marketing America do Sul Ltda	10.836.991.0002/81

Enfil S/A - Controle Ambiental

CNPJ nº 00.286.550/0001-19 - NIRE nº 35.300.140.516

Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2025

Data - Hora - Local: no dia de 31 de março de 2025, às 16h00, em sua sede social, à Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 11º Andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-040 - **Convocação:** de conformidade com o § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76, alterada pela lei 10.303/01. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Franco Castellani Tarabini Júnior, e Secretária: Nora Birgitta Longgren de Castellani Tarabini. **Deliberações:** por unanimidade de votos tomou as seguintes deliberações: 1) Em caráter Ordinário: a) aprovou o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2024 e publicado no Jornal O Estado de São Paulo em 31/03/2025. **Encerramento:** Lavrada a presente ata, foi lida, conferida e achada conforme, unanimemente aprovada e pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2025. Presidente da Mesa: Franco Castellani Tarabini Júnior. Secretária: Nora B. Longgren de Castellani Tarabini. **JUCESP** nº 1.127.142/25-2 em 25/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no sob CNPJ nº: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim - SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, **RESOLVE PRORROGAR** o prazo de envio das documentações para **HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA**. Os interessados devem apresentar os documentos do ITEM 5.6.2. até o dia 20/05/2025, imprerivelmente.

Mogi Mirim, aos 01 de Maio de 2025

Júlia Silvério Alves

Gerente de Credenciamento

Secretaria de Gestão



SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90050/2025 - PROC: 14679/2025 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro para aquisição de MATERIAL DE PESTICIDAS (INSETICIDA, LARVICIDA E RATICIDA), com a abertura da sessão no dia 05/06/2025, às 14h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

Auto Posto Postal de Iguape Ltda.

CNPJ nº 03.706.187/0001-31 - NIRE nº 35.216.181.266

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A Auto Posto Postal de Iguape Ltda. ("Postal de Iguape" ou "Sociedade"), CNPJ 03.706.187/0001-31, registrada perante a JUCESP NIRE 35.216.181.266, com sede na cidade de Iguape, SP, na Av. Jânio Quadros, 163, Quadra 2.810, bairro Canto do Morro, CEP: 11.920-000, representada pelo seu administrador **Dilermando do Nascimento**, RG 3.040.378 SSP/SP, CPF 047.472.678-91, convoca a Reunião de Sócios da Sociedade ("Reunião"), nos termos do Contrato Social e do art. 1.072 do Código Civil. Assim, ficam os senhores Quotistas da Sociedade convocados a se reunirem em Reunião a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil, em 1ª convocação no dia 08/05/2025, às 09h, e, em 2ª convocação, no dia 08/05/2025, às 09h15, cuja ordem do dia é a seguinte: (a) Deliberação sobre a destituição da Sra. Maria Odete Cecília Gonçalves Pinto, na qualidade de administradora da Sociedade, nos termos dos arts. 1.063, §1º, e 1.071, inciso III, ambos do Código Civil; e (b) Deliberação sobre a proposta de alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de incluir a previsão de exclusão extrajudicial de sócio por cometimento de atos de inegável gravidade, nos termos do art. 1.085 do Código Civil. **Informações Gerais:** A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao Quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Para participar da Reunião via plataforma digital, os Quotistas deverão enviar, no prazo de até 24 horas anteriores ao horário da 1ª convocação, os documentos de habilitação e representação abaixo relacionados, para os seguintes e-mails: rvilela@bvzadvogados.com.br e lferreira@bvzadvogados.com.br, que são os meios eletrônicos para esclarecimento de quaisquer dúvidas e/ou questionamentos. Documentos: cópias do documento de identidade e CPF do Quotista, bem como, se for o caso de representação do Quotista por procurador, instrumento de mandato outorgado pelo Quotista nos termos da legislação aplicável, e cópias do documento de identidade, CPF e OAB do procurador. São Paulo/SP, 25/04/2025. **Auto Posto Postal de Iguape Ltda. Dilermando do Nascimento** - Administrador da Sociedade.

Auto Posto Porto Iguape Ltda.

CNPJ nº 12.392.680/0001-15 - NIRE nº 35.223.815.542

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A Auto Posto Porto Iguape Ltda. ("Porto Iguape" ou "Sociedade"), CNPJ 12.392.680/0001-15, registrada perante a JUCESP NIRE 35.223.815.542, com sede na cidade de Iguape, SP, na Av. Ademar de Barros, 705, Jd. América, bairro Porto do Ribeira, CEP: 11.920-000, representada pelo seu administrador **Dilermando do Nascimento**, RG 3.040.378 SSP/SP, CPF 047.472.678-91, convoca a Reunião de Sócios da Sociedade ("Reunião"), nos termos do Contrato Social e do art. 1.072 do Código Civil. Assim, ficam os senhores Quotistas da Sociedade convocados a se reunirem em Reunião a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil, em 1ª convocação no dia 08/05/2025, às 09h, e, em 2ª convocação, no dia 08/05/2025, às 09h15, cuja ordem do dia é a seguinte: (a) Deliberação sobre a destituição da Sra. Maria Odete Cecília Gonçalves Pinto, na qualidade de administradora da Sociedade, nos termos dos arts. 1.063, §1º, e 1.071, inciso III, ambos do Código Civil; e (b) Deliberação sobre a proposta de alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de incluir a previsão de exclusão extrajudicial de sócio por cometimento de atos de inegável gravidade, nos termos do art. 1.085 do Código Civil. **Informações Gerais:** A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao Quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Para participar da Reunião via plataforma digital, os Quotistas deverão enviar, no prazo de até 24 horas anteriores ao horário da 1ª convocação, os documentos de habilitação e representação abaixo relacionados, para os seguintes e-mails: rvilela@bvzadvogados.com.br e lferreira@bvzadvogados.com.br, que são os meios eletrônicos para esclarecimento de quaisquer dúvidas e/ou questionamentos. Documentos: cópias do documento de identidade e CPF do Quotista, bem como, se for o caso de representação do Quotista por procurador, instrumento de mandato outorgado pelo Quotista nos termos da legislação aplicável, e cópias do documento de identidade, CPF e OAB do procurador. São Paulo/SP, 25/04/2025. **Auto Posto Porto Iguape Ltda. Dilermando do Nascimento** - Administrador da Sociedade.

Auto Posto Ponto de Encontro Ltda.

CNPJ nº 64.771.124/0001-53 - NIRE nº 35.209.858.752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A Auto Posto Ponto de Encontro Ltda. ("Ponto de Encontro" ou "Sociedade"), CNPJ 64.771.124/0001-53, registrada perante a JUCESP NIRE 35.209.858.752, com sede na cidade de Iguape, SP, na Rod. Casimiro Teixeira, 190, bairro Porto do Ribeira, CEP: 11.920-000, representada pelo seu administrador **Dilermando do Nascimento**, RG 3.040.378 SSP/SP, CPF 047.472.678-91, convoca a Reunião de Sócios da Sociedade ("Reunião"), nos termos do Contrato Social e do art. 1.072 do Código Civil. Assim, ficam os senhores Quotistas da Sociedade convocados a se reunirem em Reunião a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil, em 1ª convocação no dia 08/05/2025, às 09h, e, em 2ª convocação, no dia 08/05/2025, às 09h15, cuja ordem do dia é a seguinte: (a) Deliberação sobre a destituição da Sra. Maria Odete Cecília Gonçalves Pinto, na qualidade de administradora da Sociedade, nos termos dos arts. 1.063, §1º, e 1.071, inciso III, ambos do Código Civil; e (b) Deliberação sobre a proposta de alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de incluir a previsão de exclusão extrajudicial de sócio por cometimento de atos de inegável gravidade, nos termos do art. 1.085 do Código Civil. **Informações Gerais:** A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao Quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Para participar da Reunião via plataforma digital, os Quotistas deverão enviar, no prazo de até 24 horas anteriores ao horário da 1ª convocação, os documentos de habilitação e representação abaixo relacionados, para os seguintes e-mails: rvilela@bvzadvogados.com.br e lferreira@bvzadvogados.com.br, que são os meios eletrônicos para esclarecimento de quaisquer dúvidas e/ou questionamentos. Documentos: cópias do documento de identidade e CPF do Quotista, bem como, se for o caso de representação do Quotista por procurador, instrumento de mandato outorgado pelo Quotista nos termos da legislação aplicável, e cópias do documento de identidade, CPF e OAB do procurador. São Paulo/SP, 25/04/2025. **Auto Posto Ponto de Encontro Ltda. Dilermando do Nascimento** - Administrador da Sociedade.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

AVISO DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE PESQUISA SÍSMICA MARÍTIMA

Torna público que em 15 de abril de 2025 encerrou-se a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 4D Nodes no Campo de Búzios, na Baía de Santos, da empresa PETROBRAS S.A., cuja aquisição de dados foi realizada pela empresa PXGeo do Brasil LTDA.

Esta atividade está autorizada pela Licença de Pesquisa Sísmica nº 160/2024.

Para mais informações entre em contato com a PETROBRAS pelo telefone 0800-728-9001, WhatsApp (21) 96940-2116 ou acesse site www.petrobras.com.br - Fale Conosco; LINHA VERDE (IBAMA) - 0800-61-8080 ou IBAMA/COEXP pelo telefone (21) 3077-4263.

COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP/NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22 de Abril de 2025

Data. Hora e Local: 22/04/2025, às 10h, na sede social. **Presença e Instalação:** 100% do capital social com direito a voto. **MESA:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - acionista; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt - diretor e acionista. **Deliberações:** Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: **1)** Aprovação do Balanço e das Demonstrações Financeiras, conforme publicação no Jornal O Estado de São Paulo, em 12/04/2025, página B5, e versão digital divulgada no site do jornal Estadão, na mesma data, em https://estadãori.estadão.com.br/wp-content/uploads/2025/04/cobrape-cia-brasileira-de-projetos-e-empreendimentos-balanço-2025-04-12_00-38-57.pdf. **1.1.** A destinação dos lucros acumulados, cuja distribuição parcial a título de dividendos, já ocorrerá no decorrer do exercício de 2024, e agora ratificada. **1.2** Durante o exercício de 2024, foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária a distribuição de lucros aos acionistas no montante total de R\$ 1.074.000,00. **1.3.** Com relação aos dividendos que cabem às ações preferenciais, Classe A, ratifica-se a distribuição feita em fevereiro do corrente e destinam-se dividendos no valor de R\$3.300,00 por ação para os pagamentos intercalares a serem feitos no correr do presente exercício. **1.4.** Com relação aos dividendos que cabem às ações preferenciais, Classe B, os dividendos fixos proporcionais de 5% sobre o lucro da Companhia, declarados em assembleia geral e relativos ao exercício de 2024, serão apurados, definidos os valores e distribuídos até 31.12.2025. **Assinaturas:** Acionistas. Srs. Drs. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira, Haroldo Ribeiro de Oliveira, Luis Eduardo Gregolin Grisotto e Flávio dos Reis Dias. São Paulo, 22 de abril 2025. Carlos Alberto de Amaral de Oliveira Pereira - Presidente/Acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário/Diretor/Acionista. Roberto Donizetti Vieira - Diretor. Haroldo Ribeiro de Oliveira - Diretor. Luis Eduardo Gregolin Grisotto - Diretor. Flávio dos Reis Dias - Diretor. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282.811. **JUCESP** nº 0.926.137/25-6 em 25/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento de Contratação de Serviços não Comuns – nº 0001/2025

Sede Brasília/DF – Processo no 48086.011513/2024-55.

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a prestação, por ESCRITÓRIO, de serviços profissionais de advocacia na área contenciosa judicial e administrativa (incluindo-se mas não se limitando ao Ministério Público Federal e Estadual, órgãos do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal e Poder Judiciário), nos ramos do Direito Trabalhista, Empresarial, Tributário, Administrativo e Civil, sem vínculo empregatício de qualquer espécie, sem exclusividade e sem subordinação hierárquica, para a defesa de seus interesses - como autora ou ré - em qualquer grau de jurisdição, até a última instância perante as Justiças Federal e Estadual e do Trabalho, incluindo-se nesta condição os Tribunais Superiores localizados em Brasília (STF, STJ e TST), nas causas judiciais em curso e nas que vierem a ser propostas na área de atuação da Superintendência Regional de Goiânia – SUREG-GO, nos Estados de Goiás, Tocantins e Mato Grosso e da Sede, no Distrito Federal.

Julgamento: técnica e preço.

Data da sessão pública: 07 de julho de 2025

Entrega dos envelopes: até as 10h do dia da sessão pública.

Endereço: Setor Bancário Norte - SBN Quadra 02, Bloco H - Asa Norte - Edifício Central Brasília – Brasília-DF - CEP: 70040-904

Edital disponível no site www.cprm.gov.br a partir de sua publicação no D.O.U.

Dúvidas ou esclarecimentos: e-mail pregoeiroj@sgb.gov.br e roberto.lima@sgb.gov.br

ROBERTO CORREIA LIMA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta -

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Construtora Tenda S.A., companhia aberta, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.348.206, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.476.527/0001-35, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 21148 ("Companhia" ou "Tenda"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das S.A., e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2025, às 14h00, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022, a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da ampla reforma do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, nos termos das alterações constantes da proposta da administração para a AGE ("Proposta da Administração"). **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022 e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGE digital, por si, seus representantes legais ou procuradores, os senhores acionistas deverão solicitar suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e encaminhar à Companhia os seguintes documentos, em até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGE, para o e-mail ri@tenda.com: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou, no caso de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador ("Documentos"). **A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/2022.** Nesse sentido, as instruções gerais para participação na Assembleia, inclusive aquelas relativas à participação por meio do sistema eletrônico contratado pela Companhia, encontram-se dispostas detalhadamente na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia juntamente com o presente Edital de Convocação nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (gov.br/cvm), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Ademais, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos e informações mencionados neste Edital de Convocação, bem como quaisquer outros exigidos pela regulamentação pertinente, estão disponíveis aos senhores acionistas nos referidos links. O formato exclusivamente a distância e digital (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilita e proporciona um maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos. Os acionistas que participarem da Assembleia por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, ou que tiverem enviado seu boletim de voto à distância por ocasião da primeira convocação, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/2022. O acesso à AGE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGE. **A Companhia ressalta que os acionistas que enviaram o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação que tenha sido considerado válido serão considerados presentes à Assembleia e signatários da ata da Assembleia, sendo que suas instruções de voto serão consideradas na votação da matéria que consta da ordem do dia da Assembleia, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81/2022.** Para orientações adicionais deve-se observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022. São Paulo/SP, 29 de abril de 2025. **Claudio José Carvalho de Andrade** - Presidente do Conselho de Administração